



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 18
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 24
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 24
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 24
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 25
Total de Páginas:	25

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 45/2020, de 21 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir o servidor ANDRE TALVANI PEDROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.544.488, na função de Diretor do ICEB, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação

Página 1 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000117/2020-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para participar, com apresentação de trabalho, do IX Encuentro Internacional de la Red Kipus, na cidade de Lima/Peru, no período de 12 a 14 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.005194/2017-83, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores LEONARDO PENA TESTASICCA, matrícula SIAPE nº 1.823.005, GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510 e PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2.230.733, indicados pela Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor CAIO AMARAL NAKAO, matrícula SIAPE nº 2.407.940, lotado na Biblioteca da Escola de Nutrição. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2020, a servidora DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.814, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária de Processos Jurídicos, nomeada pela Portaria Reitoria nº 222/1999. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 4/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2020, o servidor LUIS CLAUDIO GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0.266.080, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Engenharia de Produção, nomeado pela Portaria Reitoria nº 691/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2017. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 3/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2020, o servidor JOSE CARLOS GONCALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 0.418.079, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade, da função de Chefe da Divisão de Comunicação Institucional, nomeado pela Portaria Reitoria nº 258/1997. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 11/2020, de 22 de janeiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, o servidor WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2262/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 18 de outubro de 2019. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 11/2020, de 22 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, sem percepção de função. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6/2020, de 27 de janeiro de 2020, RESOLVE: Reconduzir o servidor GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3.724.201, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 4 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - ICEA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 5/2020, de 27 de janeiro de 2020, RESOLVE: Reconduzir a servidora PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de dezembro de 2019 a 31 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

DECISÃO

Autos n.: 23109.003774/2016-55; Assunto: Acumulação de cargos e empregos; Sindicato: matrícula siape n.***.446. Vistos etc., Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PROAD Nº 736 de 18 de dezembro de 2019 (fls.30), objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuído ao servidor com matrícula siape n. ***.446. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 32/33) no qual ficou demonstrado a compatibilidade de horários entre a função de docente na UFOP e a função técnica exercida no referido município. Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art.104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento dos autos. Ouro Preto, 29 de janeiro de 2020. Prof. Dr.^a Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

DECISÃO

Processo Nº. 23109.000545/2019-21 (apenso n. 23109.004894/2018-31); Assunto: Processo Administrativo Disciplinar; Sindicato: servidor matrícula Siape n. ***.845; Vistos; Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23109.000545/2019-21 instituído por intermédio da Portaria PROAD Nº 223, de 11 de abril de 2019, objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de cumprimento de jornada flexibilizada sem autorização formal atribuída ao servidor matrícula SIAPE n. ***.845. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas nas folhas 45 e 46 dos autos do Processo n. 23109.000545/2019-21, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei n. 9.784/1999 c/c art.104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento do mesmo. Ouro Preto, 18 de dezembro de 2019. Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICESA/REITORIA-UFOP Nº 36/2020, de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.786.886, para substituir Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de coordenador do curso de Administração, em suas férias regulamentares no período de 17 janeiro a 05 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 69, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 39/2020, de 17 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Iara Antunes de Souza matrícula SIAPE nº 2.857.599, na função de Chefe de Departamento do DEDIR, em suas férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 29/2020, de 13 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Washington Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE 2.534.737, para substituir Elisângela Martins Leal, matrícula SIAPE nº 2.078.658, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, em suas férias regulamentares no período de 21/01/2020 a 08/02/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FUC 000.1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 40/2020, de 17 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Natielly Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 2263015 para substituir Marcelo Dias de Santana, matrícula SIAPE nº 2230499, na função de Coordenador do Núcleo de Educação Inclusiva, em suas férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 12/02/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 72, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2507/2019, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de Chefe da Área de Apoio a Licitações e Contratações, em Atestado Médico no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



período de 13/12/2019 a 20/12/2019, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 73, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 41/2020, de 17 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Marcilene Magalhaes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.571.506 para substituir Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740 na função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, em suas férias regulamentares no período de 10/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 74, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, Considerando que a Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, não possui dispositivo normativo que trate da avaliação de estágio probatório de servidor técnico-administrativo redistribuído; Considerando que a Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, possui normatização específica para avaliação de estágio probatório de servidor docente redistribuído; Considerando ainda que o servidor tem o direito de ser avaliado nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Determinar a aplicação do inciso II do art. 8º da Resolução CUNI nº 1.480, de 18 de abril de 2013, aos casos de servidores técnico-administrativos em educação que ingressarem na Universidade Federal de Ouro Preto por meio de redistribuição prevista no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 75, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD N. 06, datado de 23 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a comissão designada pela Portaria PROAD n. 608, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 56, de 28 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23109.004285/2019-63, com os servidores Simone Cássia Correa de Sousa, Professora, matrícula SIAPE n. 1.298.613, Líria Lara Soares, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.099.801, e Juliano Gilliard Rodrigues Xavier, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n. 1.943.184, servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos relatados no processo acima citado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD N. 82 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD N. 13, datado de 28 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, a comissão designada pela Portaria PROAD

Página 6 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



n. 515, de 18 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 46, de 04 de outubro de 2019, com os servidores Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo, SIAPE n. 2.366.093, Milton Rosa, SIAPE n. 1.847.560, e Viviane Michellini Veloso Danese, SIAPE n. 1.298.568, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo n. 23109.003729/2019-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o requerimento datado de 23 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a comissão designada pela Portaria PROAD n. 559, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 48, de 18 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23109.003597/2019-50, com os servidores Antônio Maria Claret de Gouveia, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 0.417.906, Silvia Nahas Ribeiro, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 1.050.103, e André Fonseca Amâncio, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n. 2.014.459, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos relatados no processo acima citado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 137, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000089/2020-53; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Fernando Macedo Bastos, matrícula SIAPE nº 1.562.767, a partir de 15/01/2020, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000090/2020-88; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, a partir de 15/01/2020, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 144, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 4577/2019-04; RESOLVE: Conceder a Leandro Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula siape nº 1.257.265, a partir de 16/12/2019, Progressão por



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 145, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.00150/2020-62, Resolve, Conceder a Marco Antônio Fonseca matrícula Siape n.º 0.418.657, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO), 90 dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 15 de março de 2020, referente ao quinquênio de 03/07/1985 a 01/07/1990. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 146, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.000114/2020-07, Resolve, Conceder a José Osvaldo da Silva matrícula Siape n.º 0.417.991, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Divisão de transporte, 90 dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 05 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 20/02/1980 a 19/02/1985. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 147, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004677/2012-56; RESOLVE: Conceder a ADRIANA ELISABETE MANULI, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1832107, (SiapeCAD nº 1611557, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004679/2012-45; RESOLVE: Conceder a ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1835767, (SiapeCAD nº 1615126, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000003/2017-97; RESOLVE: Conceder a AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2240553, (SiapeCAD nº 2009864, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004394/2015-57; RESOLVE: Conceder a ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2861270, (SiapeCAD nº 1866891, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000004/2017-31; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS CORREA DE BARROS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2241978, (SiapeCAD nº 2009882, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002042/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1463799, (SiapeCAD nº 1227812, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 153, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002087/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA DEMATTOS, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1067603, (SiapeCAD nº 149499, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 154, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004395/2015-00; RESOLVE: Conceder a CAMILA FREITAS DE MIRANDA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2079179, (SiapeCAD nº 1866123, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003836/2018-91; RESOLVE: Conceder a CASSIA REGINA VIEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2355471, (SiapeCAD nº 2118036, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000168/2020-64; RESOLVE: Conceder a CRISTIANO DOUGLAS DIAS DO CARMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3057785, (SiapeCAD nº 2238436, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000167/2020-10; RESOLVE: Conceder a DORINA ISABEL GOMES NATAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3057580, (SiapeCAD nº 2238215, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 158, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000166/2020-75; RESOLVE: Conceder a EDMILSON VIRIATO DA

Página 10 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3057795, (SiapeCAD nº 2238451, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 159, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000165/2020-21; RESOLVE: Conceder a EDNA PAULA DA COSTA REIS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1051501, (SiapeCAD nº 2240210, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 160, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004398/2015-35; RESOLVE: Conceder a ELISA LEONARDI RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2080933, (SiapeCAD nº 1868039, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 161, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003369/2007-00; RESOLVE: Conceder a FABIANO TOMAS NOVAIS, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA, matrícula SIAPE nº 1463783, (SiapeCAD nº 1228523, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 162, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.004402/2015-65; RESOLVE: Conceder a FLAVIA CRISTINA OLIVIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2082513, (SiapeCAD nº 1869805, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 163, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000164/2020-86; RESOLVE: Conceder a HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3057584, (SiapeCAD nº 2238221, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 164, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004403/2015-18; RESOLVE: Conceder a HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2079239, (SiapeCAD nº 1866182, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 165, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000163/2020-31; RESOLVE: Conceder a LUCAS ANTONIO DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2723461, (SiapeCAD nº 2237887, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 166, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002064/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CLAUDIO DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1074864, (SiapeCAD nº 149502, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 167, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004690/2012-13; RESOLVE: Conceder a MARCIO ANDRADE JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1832180, (SiapeCAD nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1611619, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2020, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 168, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002033/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1463812, (SiapeCAD nº 1227836, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 169, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002066/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIO ANTENOR HERINGER, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1073810, (SiapeCAD nº 149501, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 170, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002046/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1186523, (SiapeCAD nº 149572, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/01/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 171, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000162/2020-97; RESOLVE: Conceder a NATALIA MAGALHAES ROSADO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3058153, (SiapeCAD nº 2238901, Progressão por Mérito Profissional a partir de 31/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 172, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003835/2018-46; RESOLVE: Conceder a NATALIA ROBERTA MARQUES TANURE, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2355449, (SiapeCAD nº 2118012, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 173, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004411/2015-56; RESOLVE: Conceder a NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1756329, (SiapeCAD nº 1866199, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 175, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004414/2015-90; RESOLVE: Conceder a PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2083241, (SiapeCAD nº 1870151, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 176, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000161/2020-42; RESOLVE: Conceder a PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3057042, (SiapeCAD nº 2237509, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 177, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002015/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON NUNES DAL COL, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1539346, (SiapeCAD nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1295446, Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 178, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002065/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONALDO PEDRO DE FREITAS, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1073801, (SiapeCAD nº 149500, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/01/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 179, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002043/2007-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1260966, (SiapeCAD nº 149598, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 180, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.004415/2015-34; RESOLVE: Conceder a SILVIA REGINA CAIXETA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2080536, (SiapeCAD nº 1867603, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 181, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002040/2007-00; RESOLVE: MConceder a SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1463789, (SiapeCAD nº 1227802, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 182, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.004417/2015-23; RESOLVE: Conceder a TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2826926, (SiapeCAD nº 1867120, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 183, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000006/2017-21; RESOLVE: Conceder a TAYRINE SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2240563, (SiapeCAD nº 2009875, Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 184, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000160/2020-06; RESOLVE: Conceder a VINÍCIUS MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1833033, (SiapeCAD nº 1612377, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004412/2015-09; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 683, de 20/10/2015, que concedeu a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.079.859, (SiapeCAD nº 1866578), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2015: ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5." LEIA-SE: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2.". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 186, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º

Página 16 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004412/2015-09; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 030, de 02/01/2017, que concedeu a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.079.859, (SiapeCAD nº 1866578), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/01/2017: ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6." LEIA-SE: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 187, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004412/2015-09; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 702, de 26/07/2018, que concedeu a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.079.859, (SiapeCAD nº 1866578), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/07/2018: ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 7." LEIA-SE: "...do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4." Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 188, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004412/2015-09; RESOLVE: Conceder a NELMER SIBIPIRUNA FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 2079859, (SiapeCAD nº 1866578, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/01/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 189, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0177/2020-55, RESOLVE: Conceder a Pablo Henrique Kelly Campos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.402.366, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/01/2020, no percentual de 25% (vinte e cinco e por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 190, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0181/2020-13, RESOLVE: Conceder a Caio Amaral Nakao, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.407.940, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/01/2020, no percentual de 25% (vinte e cinco e por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 191, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1068/2019-11, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 28 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Siape 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Suprimentos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 006, de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Certificados Digitais - visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão:

1. Fase de Planejamento da Contratação;
 - I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
 - II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos.
2. Fase de Seleção do Fornecedor
 - I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade;
 - II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e
 - III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor	SIAPE	Lotação
Tiago Rodrigues Chaves	1.962.943	NTI
Jeferson Afonso do Patrocínio	1.732.362	NTI
Terezinha Maria Neto	1.969.645	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área;
2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e
3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Suprimentos em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CSU Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e adequação de infraestrutura, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão:

I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação;

II - Gerenciamento de Risco;

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Luiz Carlos Piva	1.041.981	PRECAM
Fagner Patrício Lucas	2.407.918	PRECAM
Márcia Maria Barbosa Xavier	1.721.771	PRECAM
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	PROPLAD
Walter Cardoso	0.418.734	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Página 19 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão de textos, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão:

- I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação;
- II - Gerenciamento de Risco;

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Ciro Medeiros Mendes	3.697.297	CCI
Daniel Ribeiro Pires	1.756.295	CCI
Lívia Helena Moreira e Silva	2.327.061	CCI
Marco Antonio do Nascimento	2.020.805	CCI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de projetos gráficos e diagramação de livros, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão:

- I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação;
- II - Gerenciamento de Risco;



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Francisco José Daher	1.432.981	CCI
Daniel Ribeiro Pires	1.756.295	CCI
Luiz Geraldo da Silva	0.417.872	CCI
Pedro Alexandre de Paula	1.558.750	CCI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 039 de 13 de maio de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa terceirizada de prestação de Serviços Gerais, designada pela Portaria CSU nº 039 de 13 de maio de 2019, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão:

- Estudo Preliminar do Objeto da Contratação;
- Gerenciamento de Risco da Situação;

Servidor (a)	SIAPE
Andréa Bertelli	1.861.654
Vicente Evangelista de Oliveira	0.417.975
Afonso Henrique A. de Castro Leite	1.561.208
Júnia Pena Fagundes	1.619.005

Página 21 de 25



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Roneimar Rosa Valamiel	2.509.227
Djalma Teixeira Bastos	1.828.481
Vancianne Goulart Silva	3.079.482

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Art. 3º - Revogar a Portaria CSU nº 039 de 13 de maio de 2019.

Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de limpeza e jardinagem de áreas externas dos campi da UFOP, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão:

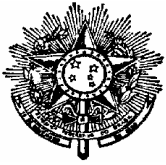
- I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação;
- II - Gerenciamento de Risco;

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Luiz Carlos Piva	1.041.981	PRECAM
Fagner Patrício Lucas	2.407.918	PRECAM
Djalma Teixeira Bastos Junior	1.828.481	PROPLAD
Rosimar Aparecida da Fonseca	2.011.914	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º – Reabrir o recebimento de novos pedidos de avaliação socioeconômica dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP a partir de 03/02/2020. Art. 2º – O ingresso nos programas de assistência estudantil da PRACE somente será concedido aos estudantes que possuem renda per capita familiar de até um salário mínimo. Parágrafo único – A situação dos estudantes bolsistas da PRACE que possuem avaliação socioeconômica vigente não será alterada. Art. 3º - Revogam-se as portarias PRACE n. 12/2019 e n. 18/2019. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Altera a formação do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: A Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015; A Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018; A Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; A Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019. O Ofício DIR/IFAC nº 01/2020. RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:

Unidade	Titular	Suplente	Data de nomeação
ICHS	Adriana Silvia Marusso	Cristina Carla Sacramento	9 DE MAIO DE 2019
CEAD	Milton Rosa	Inajara de Salles Viana Neves	9 DE MAIO DE 2019
ICEB	Ana Cristina Ferreira	Edmilson Minoru Torisu	17 DE JULHO DE 2019
IFAC	Marcelo Eduardo Rocco Gasperi	Douglas Garcia Alves Junior	29 DE JANEIRO DE 2020

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF será de dois anos, permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04**31 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.005192/2017-91, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial para Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Sandra Maria Antunes Nogueira (PRECAM), matrícula SIAPE 1.684.404, Aldo César Andrade D'Angelo (PRECAM), matrícula SIAPE 1.096.054 e José Milton Natividade (Transporte), matrícula SIAPE 1.096.024, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor Fagner Patrício Lucas. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Constituir uma Comissão de Avaliação Especial composta pelos servidores Erick Ornellas Neves, SIAPE 2.892.066, Miliane Martins de Andrade Fagundes, SIAPE 1.826.922, e Gustavo Silveira Breguez, SIAPE 1.078.574, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor Raphael Antônio Borges Gomes, ocupante do cargo de técnico de laboratório, lotado no Departamento de Alimentos. Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE Nº 2.922.532, Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE Nº 2.509.227, e Thales Antônio Delfino, matrícula SIAPE Nº 1.781.321 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23109.000127/2020-78, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. João Monlevade, 27 de janeiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 04

31 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011 e a solicitação via e-mail do presidente do NDE do curso de Jornalismo, prof. Cláudio Rodrigues Coração; RESOLVE: Art. 1º – Reconstituir, a partir de 8 de março de 2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado pelos professores: Adriana Bravin, André Quiroga Sandi, Cláudio Rodrigues Coração, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Lara Linhalis Guimarães, Evandro José Medeiros Laia, Michele da Silva Tavares e Rondon Marques, sob a presidência da profa. Adriana Bravin. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 015, de 17 de dezembro de 2019. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

**** Fim da Publicação ****